



Tribunal de Contas

PARECER SOBRE A CONTA GERAL DO ESTADO
Ano Económico de 1999
VOLUME III
Anexos



ÍNDICE



ÍNDICE

ANEXO I - Benefícios fiscais concedidos ao abrigo do artigo 9º do CIRC (Listagem de beneficiários)	1
ANEXO II - Legislação sobre Benefícios Fiscais	11
ANEXO III - Respostas dos serviços e entidades, nos termos do disposto no n.º 4 do art.º 24.º da Lei n.º 6/91, de 20 de Fevereiro	25
I - Processo Orçamental	27
§ Direcção-Geral do Orçamento	29
II - Execução do Orçamento da Receita	31
§ Direcção-Geral do Orçamento (pontos 2.1 a 2.3)	33
§ Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo (pontos 2.1 a 2.3).....	36
§ Direcção-Geral do Tesouro (ponto 2.1 a 2.3).....	39
§ Direcção-Geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros (ponto 2.4).....	44
§ Direcção-Geral do Orçamento (ponto 2.4).....	48
§ Direcção-Geral do Tesouro (ponto 2.4).....	50
§ Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo (ponto 2.6).....	54
III - Execução do Orçamento da Despesa	61
§ Direcção-Geral do Orçamento	63
IV - Investimentos do Plano	67
§ Departamento de Prospectiva e Planeamento (ponto 4.2)	69
§ Direcção-Geral do Orçamento (ponto 4.2)	72
§ Instituto da Água (ponto 4.3)	75
V - Subsídios, Créditos e Outras Formas de Apoio Concedidos pelo Estado	93
§ Instituto Nacional de Habitação (ponto 5.2)	95
§ Direcção-Geral do Tesouro (ponto 5.2)	99
§ Instituto Português da Droga e da Toxicodependência (ponto 5.3)	100
§ Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros (ponto 5.3)	109
§ Agência Portuguesa de Apoio ao Desenvolvimento (ponto 5.4)	111
§ Instituto da Comunicação Social (ponto 5.5)	117
§ Direcção-Geral do Tesouro (ponto 5.6)	120
§ Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado (ponto 5.6)..	123

§ Direcção-Geral dos Impostos (ponto 5.7).....	124
§ Direcção-Geral dos Impostos (ponto 5.7).....	130
VI - Dívida Pública	137
§ Instituto de Gestão do Crédito Público (pontos 6.2 a 6.5)	139
§ Direcção-Geral do Orçamento (ponto 6.6)	142
§ Direcção-Geral do Tesouro (ponto 6.6)	143
§ Instituto de Gestão do Crédito Público (ponto 6.6)	147
§ Instituto de Gestão do Crédito Público (pontos 6.7)	149
§ Direcção-Geral do Orçamento (ponto 6.7)	150
§ Direcção-Geral do Tesouro (ponto 6.8)	153
§ Direcção-Geral do Orçamento (ponto 6.9)	158
VII - Património Financeiro	159
§ Direcção-Geral do Tesouro (ponto 7.2)	161
§ Serviços Sociais do Ministério da Saúde (ponto 7.3)	163
§ ICEP - Investimentos, Comércio e Turismo de Portugal (ponto 7.3)	164
§ Laboratório Nacional de Engenharia Civil (ponto 7.3)	167
§ Serviços Sociais da Presidência do Conselho de Ministros (ponto 7.3)	168
§ Instituto de Gestão do Crédito Público (ponto 7.3)	173
§ Caixa Geral de Aposentações (ponto 7.3)	174
§ Serviços Sociais do Ministério das Finanças (ponto 7.3)	175
§ Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado (ponto 7.3) .	176
§ Instituto Nacional de Habitação (ponto 7.3)	177
§ Instituto de Financiamento e Apoio ao Turismo (ponto 7.3)	179
§ Instituto Politécnico de Beja (ponto 7.3)	181
§ Direcção-Geral do Orçamento (ponto 7.3)	182
§ Instituto de Gestão do Crédito Público (ponto 7.4)	183
VIII - Operações de Tesouraria	185
§ Direcção-Geral do Tesouro (pontos 8.1 a 8.5)	187
§ Direcção-Geral do Tesouro (pontos 8.1, 8.4 e 8.5)	193
§ Direcção-Geral do Orçamento (ponto 8.4).....	200
§ Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo (ponto 8.4).....	202
§ Direcção-Geral do Orçamento (ponto 8.5).....	205
IX - Operações de encerramento da Conta	207
§ Direcção-Geral do Orçamento (ponto 9.1.a)	209
§ Direcção-Geral do Tesouro (ponto 9.1.b))	210
§ Direcção-Geral do Orçamento (ponto 9.1.b) e 9.2).....	211



X - Fluxos Financeiros entre o OE e o Sector Público Empresarial	213
§ Direcção-Geral do Orçamento (ponto 10.2)	215
§ Instituto de Cooperação Científica e Tecnológica Internacional (ponto 10.4)	217
§ Instituto de Financiamento e Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura e Pescas (ponto 10.4)	218
§ Centro de Formação Profissional para o Sector das Pescas (ponto 10.4)	220
§ Centro de Educação e Formação Profissional Integrada (pontos 10.4)	221
§ Fundação para a Ciência e a Tecnologia (ponto 10.4)	222
§ Instituto Português das Artes do Espectáculo (ponto 10.4)	223
§ Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional (ponto 10.4)	224
XI - Fluxos Financeiros com a União Europeia	225
§ Direcção-Geral do Tesouro (ponto 11.2)	227
§ Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional (ponto 11.3)	228
§ Direcção-Geral do Orçamento (ponto 11.3)	230
§ Gestora da Intervenção Operacional Renovação Urbana (ponto 11.3)	231
§ Instituto Nacional de Intervenção e Garantia Agrícola (ponto 11.3)	246
§ Instituto de Financiamento e Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura e Pescas (ponto 11.3)	259
XII - Segurança Social	261
§ Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social (ponto 12.2).....	263
§ Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social (ponto 12.4).....	266
§ Direcção-Geral da Solidariedade e Segurança Social (ponto 12.5).....	269
§ Instituto de Informática e Estatística da Solidariedade (ponto 12.8).....	276



ANEXO I

Benefícios fiscais concedidos ao abrigo do artigo 9.º do CIRC (Listagem de Beneficiários)



Benefícios fiscais concedidos ao abrigo do n.º 2 do art.º 9.º do CIRC

Entidades beneficiárias	Diários da República	
	Série e N.º	Data
NOVAGER – Associação dos Angolanos residentes em Portugal	II, n.º 51	02/03/99
CERCI São João da Madeira – Cooperativa de Educação e Reab. de Crianças Inadaptadas	II, n.º 100	29/04/99
SAMVIPAZ – Associação de Solidariedade Social	II, n.º 100	29/04/99
EPAS – Federação Portuguesa das associações de Surdos	II, n.º 126	31/05/99
Centro Social da Quinta do Monterroso – Assoc. Hum. dos Bombeiros Vol. de São Romão	II, n.º 134	11/06/99
Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Penalva do Castelo	II, n.º 138	16/06/99
Lugar do Desenho – Fundação Júlio Resende	II, n.º 144	23/06/99
Associação Humanitária e Cultural de São Pedro da Cova – Bombeiros Voluntários	II, n.º 262	18/11/99
Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Alcabideche	II, n.º 262	18/11/99
Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Tarouca	III, n.º 239	28/01/99
Centro Social Paroquial de Couto do Mosteiro	III, n.º 39	16/02/99
SPES – Sociedade Portuguesa de Energia Solar	III, n.º 71	25/03/99
Centro de Assistência Paroquial de Carvide	III, n.º 74	29/03/99
Fundação Maria da Conceição e Humberto Horta	III, n.º 74	29/03/99
ENTENDER – Associação de Reabilitação de Toxicodependentes	III, n.º 74	29/03/99
Associação dos Bombeiros Voluntários – Progresso Barcarenense	III, n.º 75	30/03/99
Associação Cultural e Recreativa de Cabreiros	III, n.º 75	30/03/99
Associação de Solidariedade Social, Cultural e Desportiva de Aldeia Bela	III, n.º 76	31/03/99
INEB – Instituto de Engenharia Biomédica	III, n.º 76	31/03/99
CERCINA – Coop. De Ensino e Reab. de Crianças Inadaptadas da Nazaré, CRL	III, n.º 79	05/04/99
A PONTE – Comunidade Residencial de Apoio a Toxicodependentes	III, n.º 79	05/04/99
Espaço T – Associação para Apoio à Integração Social e Comunitária	III, n.º 79	05/04/99
Associação dos Bombeiros Voluntários de Lagos	III, n.º 80	06/04/99
Associação dos Amigos de Peva	III, n.º 80	06/04/99
Fundação Salvador Caetano	III, n.º 80	06/04/99
Centro Social e Cultural de Verdelhos	III, n.º 80	06/04/99
Santa Casa da Misericórdia de Coruche	III, n.º 80	06/04/99
CERCIMARCO – Cooperativa para Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas, CRL	III, n.º 80	06/04/99
Associação de Solidariedade Social de Santa Helena	III, n.º 81	07/04/99
Centro Infantil de Nossa Senhora do Carmo	III, n.º 81	07/04/99
Associação para o Desenvolvimento Social e Cultural de Santana	III, n.º 81	07/04/99
Centro Social Paroquial Paulo VI	III, n.º 82	08/04/99
Centro de Convívio de Reformados, Pensionistas e Idosos do Montijo	III, n.º 82	08/04/99
ACEP – Associação para a Cooperação entre os Povos	III, n.º 83	09/04/99
Associação de Jovens do Ribatejo	III, n.º 84	10/04/99
Cáritas Paroquial de Santa Maria de Viseu	III, n.º 84	10/04/99
Santa Casa da Misericórdia de Lages do Pico	III, n.º 86	13/04/99

(...)

(...)

Associação dos Reformados e Idosos Pensionistas da Freguesia do Pinhal Novo	III, n.º 87	14/04/99
Centro Social e Paroquial de Alcântara	III, n.º 88	15/04/99
Associação de Beneficência para o Sabugueiro	III, n.º 88	15/04/99
Academia Cultural e Social de Maceira	III, n.º 88	15/04/99
NECI – Núcleo de Educação da Criança Inadaptada	III, n.º 90	17/04/99
Associação de Solidariedade Social de Abuxanas	III, n.º 93	21/04/99
MASCAL – Movimento de Apoio e Solidariedade Colectiva do Ladoeiro	III, n.º 96	24/04/99
Associação de Apoio à Criança do Distrito de Castelo Branco	III, n.º 95	23/04/99
Centro Social e Paroquial de Talhas	III, n.º 96	24/04/99
Associação Social, Cultural e Recreativa de Monteperobolso	III, n.º 100	29/04/99
Casa de Santa Isabel – Instituto de Pedagogia Curativa e Socioterapia	III, n.º 102	03/05/99
TEF – Teatro Experimental Flaviense, CRL	III, n.º 103	04/05/99
Fundação Stela e Oswaldo Bonfim	III, n.º 104	05/05/99
Comuna – Cooperativa Popular dos Moradores de Mira Sintra, CRL	III, n.º 105	06/05/99
CATR – Centro de Apoio, Tratamento e Recuperação	III, n.º 109	11/05/99
Centro de Acolhimento de Doentes com Sida	III, n.º 109	11/05/99
Associação de Socorros da Freguesia de Turcifal	III, n.º 111	13/05/99
COOPPOFA – Cooperativa de Consumo Popular de Faro	III, n.º 111	13/05/99
Patronato Padre Alberto Teixeira de Carvalho	III, n.º 112	14/05/99
CAPI – Cooperativa Abastecedora de Produtos Alimentares Popular Igrejinhense	III, n.º 112	14/05/99
SOCRA – Cooperativa de Consumo do Crato, CRL	III, n.º 112	14/05/99
Associação do Infantário de S. José de Negrelos	III, n.º 121	25/05/99
Centro Sócio Cultural de Nossa Senhora de Lurdes	III, n.º 127	01/06/99
Associação de Estudantes do Instituto Superior de Tecnologias Avançadas	III, n.º 128	02/06/99
LAR – Jardim de Infância Carlos Alberto Coelho Lima	III, n.º 140	18/06/99
Centro de Apoio Social de Maçainhas	III, n.º 140	18/06/99
Associação para o Estudo e Integração Psicossocial	III, n.º 143	22/06/99
Associação Cultural e Social do Algoz	III, n.º 143	22/06/99
Fundação José Carlos Godinho Ferreira de Almeida	III, n.º 143	22/06/99
Centro Universitário Padre António Vieira	III, n.º 143	22/06/99
Associação Borda d'Água	III, n.º 144	23/06/99
Centro de Apoio a Crianças Carentes e Idosos de Cortes	III, n.º 147	26/06/99
Associação Social Cultural e Humanitária da Atalaia	III, n.º 150	30/06/99
AFAUCST – Associação de Familiares e Amigos dos Utentes da Casa de Saúde do Telhal	III, n.º 151	01/07/99
Associação de Lares Familiares para Crianças e Jovens – Novo Futuro	III, n.º 152	02/07/99
Liga dos Amigos do Hospital de Beja	III, n.º 153	03/07/99
Centro Sócio-Pastoral da Diocese de Viseu	III, n.º 153	03/07/99
Centro Social Paroquial de Alandroal	III, n.º 155	06/07/99
CEDEMA – Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Mentais Adultos	III, n.º 158	09/07/99
Cáritas Paroquial de Mioma	III, n.º 158	09/07/99

(...)



Tribunal de Contas

(...)

ASSISTE – Associação de Solidariedade Social das Cortes	III, n.º 158	09/07/99
Cooperativa de Produção e Consumo dos Empregados Bancários – COOPBANCÁRIOS	III, n.º 160	12/07/99
Gadanha – Cooperativa de Consumo Estremocense, CRL	III, n.º 161	13/07/99
Conferência Masculina de Nossa Senhora das Graças	III, n.º 163	15/07/99
Santa Casa da Misericórdia de Benedita	III, n.º 163	15/07/99
Fundação Frei Manuel Pinto da Fonseca	III, n.º 166	19/07/99
Coop. de Consumo do Pessoal da C.ª Nacional de Fiação e Tecidos de Torres Novas	III, n.º 167	20/07/99
IDMEC – Instituto de Engenharia Mecânica	III, n.º 168	21/07/99
Centro Social Paroquial Moita dos Ferreiros	III, n.º 169	22/07/99
Associação de Socorros da Freguesia da Encarnação	III, n.º 217	16/09/99
BARAFUNDA – Associação Juvenil de Cultura e Solidariedade Social	III, n.º 218	17/09/99
Centro Social da Legião da Boa Vontade	III, n.º 221	21/09/99
Centro Social e Paroquial do Padrão da Légua	III, n.º 222	22/09/99
Associação de Ludotecas do Porto	III, n.º 222	22/09/99
Centro de Bem Estar Social da Freguesia de Montes	III, n.º 222	22/09/99
Centro Social e Paroquial de Muxagata	III, n.º 222	22/09/99
COOPOITO – Cooperativa de Consumo 8 de Janeiro	III, n.º 230	01/10/99
Santa Casa da Misericórdia de Soure	III, n.º 232	04/10/99
Santa Casa da Misericórdia de Alcáçovas	III, n.º 232	04/10/99
CBE – Centro da Biomassa para a Energia	III, n.º 232	04/10/99
UNINOVA – Instituto de Desenvolvimento de Novas Tecnologias	III, n.º 232	04/10/99
Espaço T – Associação para Apoio à Integração Social e Comunitária	III, n.º 235	08/10/99
Centro Comunitário de Torres Vedras	III, n.º 236	09/10/99
Centro Social de Nossa Senhora da Conceição	III, n.º 238	12/10/99
Associação Académica de Lisboa	III, n.º 239	13/10/99
MAIS – Fundação Médica de Acção na Investigação e de Solidariedade	III, n.º 241	15/10/99
Associação dos Reformados e Pensionistas e Idosos de Albugas	III, n.º 244	19/10/99
Centro Social e Paroquial de Cordinhã	III, n.º 245	20/10/99
Associação de Solidariedade Social de Vila Cova	III, n.º 245	20/10/99
Persona – Associação de Apoio a Doentes Mentais Crónicos	III, n.º 248	23/10/99
Associação de Voluntários do Hospital da Horta	III, n.º 273	23/11/99
Centro de Dia Aconchego	III, n.º 274	24/11/99
Centro Paroquial e Social de Santa Leocádia de Geraz do Lima	III, n.º 276	26/11/99
Centro de Bem Estar de Bairro	III, n.º 282	04/12/99
Fundação Santa Casa da Nazaré dos Padres Pinheiro e Patavina	III, n.º 285	09/12/99
Fundação Professor Francisco Pulido Valente	III, n.º 286	10/12/99
Cooperativa de Consumo Papoila do Alentejo, CRL	III, n.º 288	13/12/99
Associação de Lar Monte Sião	III, n.º 288	13/12/99
Associação Recreativa e Cultural de Sousel	III, n.º 288	13/12/99
Santa Casa da Misericórdia de São Bento de Arnoia	III, n.º 288	13/12/99

(...)

(...)

ADESBA – Associação de Desenvolvimento e Bem Estar Social da Freguesia da Barreira	III, n.º 289	14/12/99
COOPPOVO – Cooperativa de Consumo do Povo da Marinha Grande	III, n.º 289	14/12/99
Centro Social Paroquial de Santo António	III, n.º 291	16/12/99
Centro Social Paroquial de Santo André de Boidobra	III, n.º 291	16/12/99
Associação de Solidariedade e Desenvolvimento do Laranjeiro	III, n.º 291	16/12/99
S.O.S. – Solidariedade Cruzada de Acção Social	III, n.º 292	17/12/99
APOIARTE – Associação de Apoio aos Artistas	III, n.º 292	17/12/99
ASSISTE – Associação de Solidariedade Social das Cortes	III, n.º 292	17/12/99
Associação Nova Vida	III, n.º 292	17/12/99
Associação de Amigos do Hospital Britânico	III, n.º 293	18/12/99
APERCIM – Associação para Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas de Mafra	III, n.º 293	18/12/99
Associação de Jovens Promotores de Amadora Saudável	III, n.º 293	18/12/99
Santa Casa da Misericórdia de Marvão	III, n.º 293	18/12/99
Casa do Povo da Freguesia de Freiria	III, n.º 293	18/12/99
Centro Social Júlio Antunes	III, n.º 293	18/12/99
Associação de Solidariedade Social e de Melhoramentos de Fornotelheiro	III, n.º 295	21/12/99
Associação Cultural, Desportiva e Social de Ereira	III, n.º 295	21/12/99
Cooperativa de Consumo Rainha de Salvação Popular Redondo, CRL	III, n.º 295	21/12/99
Santa Casa da Misericórdia da Batalha	III, n.º 295	21/12/99
Centro Social Professora Elisa Barros Silva	III, n.º 296	22/12/99
Centro Social e Cultural de Riba D’Ave	III, n.º 296	22/12/99
Associação de Melhoramentos e Bem Estar de Santa Eufémia	III, n.º 296	22/12/99
Abraço – Associação de Apoio a Pessoas com VIH/SIDA	III, n.º 298	24/12/99
Centro Social de São Martinho de Aldoar	III, n.º 298	24/12/99
Centro Social do Rio Seco	III, n.º 300	28/12/99
Associação de Apoio aos Doentes com Leucemia e Linfoma	III, n.º 301	29/12/99
Casa do Povo do Maxial	III, n.º 302	30/12/99
Associação de Defesa dos Diabéticos	III, n.º 302	30/12/99
Centro de Dia Família Dias Cardoso	III, n.º 303	31/12/99



Benefícios fiscais concedidos ao abrigo dos art.ºs 39.º e 40.º do CIRC e 56.º do CIRS

Projectos e entidades beneficiários	Art.º do CIRC	Art.º do CIRS	Diários da República	
			Série e N.º	Data
Companhia Nacional de Bailado (donativos da EDP)	39.º	-	II, n.º 27	02/02/99
Teatro Nacional de D. Maria II (donativos da Portugal Telecom, S.A)	39.º	-	II, n.º 27	02/02/99
Teatro Nacional de S. João (donativos do Banco Português de Investimento, S.A)	39.º	-	II, n.º 27	02/02/99
Instituto de Arte Contemporânea (donativos da Tabaqueira S.A)	39.º	-	II, n.º 27	02/02/99
Fundação Círculo de Leitores (donativos do Círculo de Leitores)	39.º	-	II, n.º 29	04/02/99
Banda de Golães – Sociedade Artística Musical Fafense, para o projecto “Actividades Musicais de 1997/98”	39.º	56.º	II, n.º 40	17/02/99
Diamantino Filmes, para o projecto “No Caminho da Escola – Curta Metragem”	39.º	56.º	II, n.º 40	17/02/99
D’ Orfeu, para o projecto “Actividades Culturais na Área da Música 1998”	39.º	56.º	II, n.º 40	17/02/99
Passos e Compassos, para o projecto “Danç’Arte/98”	39.º	56.º	II, n.º 40	17/02/99
Projecto – Núcleo de Desenvolvimento Cultural, para o projecto “Simpósio – Workshop Cerâmica Escultórica”	39.º	56.º	II, n.º 40	17/02/99
Casa Cadaval, para o projecto “IV Festival de Música Évora Clássica/1988”	39.º	56.º	II, n.º 40	17/02/99
Fundação D. Luís I, para o projecto “Plano de Actividades de 1998”	39.º	56.º	II, n.º 40	17/02/99
Associação para o Museu da Ciência e Indústria, para a exposição “Explorar, Jogar, Descobrir: A Matemática ao Alcance de Todos”	39.º	56.º	II, n.º 40	17/02/99
Academia de Música de Lagos, para o projecto “Actividades Musicais 1998”	39.º	56.º	II, n.º 40	17/02/99
Nome Eira, para o projecto “More” (Teatro)	39.º	56.º	II, n.º 40	17/02/99
Actividades Culturais 1997/98 da CULTURGEST (donativos da CGD)	39.º	56.º	II, n.º 56	08/03/99
Actividades Culturais 1998/2000 da Fundação de D. Luís I (donativos da SOLBI)	39.º	-	II, n.º 56	08/03/99
Companhia de Teatro Sintra / Chão de Oliva, para o projecto “Acabar de Vez” (Teatro)	39.º	56.º	II, n.º 59	11/03/99
Claudio Pires – Escolíades – Projecto Recreativo e Cultural, para o projecto “Escolíades 98”	39.º	56.º	II, n.º 59	11/03/99
Concurso Internacional de Música da Cidade do Porto (Associação Cultural), para o projecto “Concurso Internacional de Música da Cidade do Porto/98”	39.º	56.º	II, n.º 59	11/03/99
Racal Clube, para o projecto “24.º Salão Internacional de Arte Fotográfica do Algarve/98”	39.º	56.º	II, n.º 59	11/03/99
Helena Santos, Nuno Viegas e Jorge Rosário, para os projectos “A Bela e o Monstro” e “O Tempo das Estátuas”	39.º	56.º	II, n.º 59	11/03/99

(...)

(...)

004, Actividades Culturais, Lda., para o projecto "Edição do Livro de Álvaro Siza Vieira e Eduardo Souto de Moura no Pavilhão de Portugal"	39.º	56.º	II, n.º 59	11/03/99
Companhia de Teatro Sintra / Chão de Oliva, para o projecto "Amor Obscuro" (Teatro)	39.º	56.º	II, n.º 59	11/03/99
Instituto de Cultura de Portimão, para o projecto "Actividades Culturais e Recreativas/98"	39.º	56.º	II, n.º 89	16/04/99
Associação Teatral Pano de Ferro, para o projecto "Ela, Ele, a Amiga ... e Outro"	39.º	56.º	II, n.º 89	16/04/99
Emília Ferreira e Paula Ruella, para o projecto "Circuitos d'Água"	39.º	56.º	II, n.º 89	16/04/99
Graça P. Corrêa, para o projecto "Deter a Noite" (Teatro)	39.º	56.º	II, n.º 89	16/04/99
Em Órbita, Realizações Publicitárias Lda., para o projecto "Em Órbita"	39.º	56.º	II, n.º 89	16/04/99
DITIRAM-BUS – Associação Cultural e de Pesquisa Teatral, para o projecto "Tragédias Urbanas"	39.º	56.º	II, n.º 89	16/04/99
Ludoparque S.A (Centro de Ciência do Europarque), para o projecto "Visionarium" (donativos da Petrogal)	39.º	-	II, n.º 89	16/04/99
Em Órbita, Realizações Publicitárias Lda., para o projecto "Concertos Portugal Telecom 1998"	39.º	56.º	II, n.º 93	21/04/99
ARPA – Associação para Recuperação do Património de Arruda, para o projecto "Actividades Culturais/1998"	39.º	56.º	II, n.º 101	30/04/99
Manuel Janeiro – Management – Raid das Quinas, para o projecto "A grande Aventura Marítima depois da Conquista"	39.º	56.º	II, n.º 101	30/04/99
Manuel Antunes Marques, para o projecto "Edição do Livro Os Lusos"	39.º	56.º	II, n.º 101	30/04/99
Elvira Dominguez Alvarez e Pedro Carneiro, para o projecto "3.ª edição do curso dança Verão 98"	39.º	56.º	II, n.º 141	19/06/99
Grupo Dança de Almada – C.ª Contemporânea, para o projecto "Temporada de dança para 1998"	39.º	56.º	II, n.º 141	19/06/99
Associação de Nossa Senhora Consoladora dos Aflitos para o projecto, "Actividades para 1997/98"	39.º	56.º	II, n.º 141	19/06/99
Fundação Banco Comercial Português	39.º	-	II, n.º 179	03/08/99
Instituto Português de Museus, para obras de restauro na Igreja da Madre de Deus (donativos da Petrogal)	39.º	-	II, n.º 179	03/08/99
ARCO – Centro de Arte e Comunicação Visual, para o projecto "Bolsas de Estudo 1998/99"	39.º	56.º	II, n.º 191	17/08/99
Fernanda Neves e Pedro Pereira, para o projecto Oká "Objectos com Alma"	39.º	56.º	II, n.º 191	17/08/99
Câmara Municipal da Amadora e Recreios Desportivos da Amadora, para o projecto "Amadora Cartoon"	39.º e 40.º	56.º	II, n.º 262	18/11/99
Câmara Municipal de Óbidos, para a 3.ª Semana Internacional de Piano e o XVI Festival de Música Antiga	39.º e 40.º	56.º	II, n.º 279	30/11/99
RCMG – Rádio Marinhense, para o projecto "Actividades Culturais 1998/99"	39.º e 40.º	56.º	II, n.º 279	30/11/99
Centro Nacional de Cultura, para o projecto "Actividade Culturais 1998"	39.º e 40.º	56.º	II, n.º 279	30/11/99
Convívio – Associação Cultural e Recreativa, para o projecto "IX Encontros da Primavera de Guimarães"	39.º e 40.º	56.º	II, n.º 279	30/11/99

(...)



Tribunal de Contas

(...)

Sociedade anónima Portugal 2001, S.A.	39.º	-	II, n.º 234	07/10/99
APOIARTE – Associação de Apoio aos Artistas, para o projecto “Construção da Casa do Artista”	39.º	-	II, n.º 269	18/11/99
Fernando Pereira de Sá, para o projecto “Edição de Livro Mavilhas de Turcifal”	39.º	-	II, n.º 269	18/11/99
UAU – Produção de Ideias, para o projecto “Passion” da Companhia Momix – Bailado	39.º	-	II, n.º 269	18/11/99
Mutante Filmes – Produções Cinematográficas Lda., para o projecto “Capitães de Abril” (Filmes)	39.º	-	II, n.º 269	18/11/99
Manuel Antunes Marques, para o projecto “Edição do Livro Os Lusos”	39.º	-	II, n.º 269	18/11/99
Cinema Novo, CRL., para o projecto “19.º Festival Internacional de Cinema do Porto – Fantasporto/99”	39.º	-	II, n.º 269	18/11/99
Associação para o Museu dos Transportes e Comunicações, para o projecto “Gerir para Competir”	39.º	-	II, n.º 279	30/11/99
Companhia de teatro de Sintra / Chão de Oliva, para o projecto “Desconcertos” (Teatro)	39.º	-	II, n.º 279	30/11/99
Associação Comercial de Aveiro	39.º	-	I-B, n.º 81	07/04/99
Associação Euro-Parques Centro Económico e Cultural	39.º	-	I-B, n.º 81	07/04/99
Associação World Monuments Fund – Portugal	39.º	-	I-B, n.º 81	07/04/99
Colectividade Cultural e Recreativa de Santa Catarina – Chapitô	39.º	-	I-B, n.º 81	07/04/99
Comissão Organizadora do Cinanima	39.º	-	I-B, n.º 81	07/04/99
Ecomuseu do Zêzere	39.º	-	I-B, n.º 81	07/04/99
Fundação Bissaya-Barreto	39.º	-	I-B, n.º 81	07/04/99
Fundação Calouste Gulbenkian e serviços dependentes	39.º	-	I-B, n.º 81	07/04/99
Fundação Casa de Mateus	39.º	-	I-B, n.º 81	07/04/99
Fundação Luso-Brasileira para o Desenvolvimento do Mundo de Língua Portuguesa	39.º	-	I-B, n.º 81	07/04/99
Fundação Mário Soares	39.º	-	I-B, n.º 81	07/04/99
Fundação Ricardo do Espírito Santo Silva	39.º	-	I-B, n.º 81	07/04/99
Lithoartis	39.º	-	I-B, n.º 81	07/04/99
Observatório das Actividades Culturais	39.º	-	I-B, n.º 81	07/04/99
Delegação Regional da Cultura do Norte	39.º	-	I-B, n.º 81	07/04/99
Delegação Regional da Cultura do Centro	39.º	-	I-B, n.º 81	07/04/99
Delegação Regional da Cultura do Alentejo	39.º	-	I-B, n.º 81	07/04/99
Delegação Regional da Cultura do Algarve	39.º	-	I-B, n.º 81	07/04/99
Gabinete das Relações Internacionais	39.º	-	I-B, n.º 81	07/04/99
Fundo de Fomento Cultural	39.º	-	I-B, n.º 81	07/04/99
Instituto Português do Património Arquitectónico e serviços dependentes	39.º	-	I-B, n.º 81	07/04/99
Instituto Português de Arqueologia e serviços dependentes	39.º	-	I-B, n.º 81	07/04/99
Instituto Português de Museus e serviços dependentes	39.º	-	I-B, n.º 81	07/04/99
Instituto de Arte Contemporânea	39.º	-	I-B, n.º 81	07/04/99

(...)

Centro Português de Fotografia	39.º	-	I-B, n.º 81	07/04/99
Centro Português de Arte Cinematográfica e Audiovisual	39.º	-	I-B, n.º 81	07/04/99
Cinemateca Portuguesa – Museu do Cinema	39.º	-	I-B, n.º 81	07/04/99
Biblioteca Nacional	39.º	-	I-B, n.º 81	07/04/99
Instituto Português do Livro e das Bibliotecas e serviços dependentes	39.º	-	I-B, n.º 81	07/04/99
Instituto dos Arquivos Nacionais / Torre do Tombo e serviços dependentes	39.º	-	I-B, n.º 81	07/04/99
Instituto Português das Artes do Espectáculo	39.º	-	I-B, n.º 81	07/04/99
Teatro Nacional de D. Maria II	39.º	-	I-B, n.º 81	07/04/99
Teatro Nacional de São João	39.º	-	I-B, n.º 81	07/04/99
Teatro Nacional de São Carlos	39.º	-	I-B, n.º 81	07/04/99
Companhia Nacional de Bailado	39.º	-	I-B, n.º 81	07/04/99
Orquestra Nacional do Porto	39.º	-	I-B, n.º 81	07/04/99
Fundação de Serralves	39.º	-	I-B, n.º 81	07/04/99
Fundação das Descobertas	39.º	-	I-B, n.º 81	07/04/99

Benefícios fiscais concedidos ao abrigo do art.º 36.º do EBF

Entidades beneficiárias	Diários da República	
	Série e N.º	Data
Empréstimo externo “Republic of Portugal USD 1,000,000,000 6.50% Notes due 2004”	II, n.º 230	01/10/99
Empréstimo externo “EUR 1.500.000.000 Dual Currency Revolving Loan Agreement”	II, n.º 238	12/10/99

Benefícios fiscais concedidos ao abrigo do n.º 1 do art.º 49.º-A do EBF

Entidades beneficiárias	Diários da República	
	Série e N.º	Data
Continental Mabor – Indústria de Pneus S.A.	I-B, n.º 60	12/03/99
COLEP Portugal – Embalagens, Produtos, Ench. e Equipamentos, S.A.	I-B, n.º 98	27/04/99



ANEXO II

LEGISLAÇÃO SOBRE BENEFÍCIOS FISCAIS



LEGISLAÇÃO SOBRE BENEFÍCIOS FISCAIS

1 – COM IMPLICAÇÕES NA RECEITA ESTADUAL

A)– No âmbito dos impostos sobre o rendimento

a.1) IRS

- ◆ Lei n.º 87-B/98, de 31 de Dezembro (DR n.º 301, 5.º supl., I série A)

Art.º 29.º, n.º 1

Rendimentos da categoria D

Prorroga, com referência ao ano de 1999, o regime transitório previsto no art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 442-A/88, de 30 de Novembro.

Art.º 29.º, n.º 2

Regime transitório de enquadramento dos agentes desportivos

Prorroga, relativamente aos rendimentos auferidos em 1999, o regime previsto para os agentes desportivos no art.º 3.º-A do Decreto-Lei n.º 442-A/88, de 30 de Novembro, com a redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 127-B/97, de 20 de Dezembro.

Art.º 42.º, n.º 1

Fundos de investimento

Altera a alínea b) o art.º 19.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF), que se refere ao regime fiscal dos rendimentos, obtidos fora do território português, dos fundos de investimento e mobiliários (FIM) e dos fundos de investimento de capital de risco (FCR).

Contribuições das entidades patronais para regimes de segurança social

Altera os n.ºs 3 e 4 do art.º 20.º-A do EBF, elevando para 2.135 contos o limite das isenções (que era de 2.091 contos, na redacção dada pela Lei n.º 127-B/97, de 20 de Dezembro).

Fundos de poupança-reforma

Altera os n.ºs 2 e 3 do art.º 21.º do EBF, passando a ser dedutíveis à colecta de IRS, 25% do valor aplicado no respectivo ano em planos individuais de poupança-reforma, com o limite máximo do menor dos seguintes valores: 5% do rendimento total bruto englobado e 107.000\$ por sujeito passivo não casado ou por cada um dos cônjuges não separados judicialmente de pessoas e bens.

Planos de poupança em acções

Altera o n.º 2 do art.º 21.º-A do EBF, estabelecendo como limites para efeitos de dedução à colecta de IRS, 7,5% das entregas feitas anualmente em planos poupança-habitação e 37.500\$00 por sujeito passivo não casado ou por cada um dos cônjuges não separados judicialmente de pessoas e bens.

Ações adquiridas no âmbito das privatizações

Altera o artigo n.º 32.º do EBF, estabelecendo como limite temporal para o benefício aí consignado que o processo de privatização tenha sido realizado do até ao final do ano 2002.

Aquisição de acções em ofertas públicas de venda realizadas pelo Estado

Altera o art.º 32.º-B do EBF, estabelecendo como limites para efeitos de dedução à colecta de IRS, 5% dos montantes aplicados na aquisição de acções e 32.500\$00 por sujeito passivo não casado ou 65.000\$ por ambos os cônjuges não separados judicialmente de pessoas e bens. Tratando-se de aquisições efectuadas pelos próprios trabalhadores da empresa objecto de privatização, os limites estabelecidos passam a ser de 7,5% e 49.000\$ por sujeito passivo não casado ou 98.000\$ por ambos os cônjuges não separados judicialmente de pessoas e bens.

Contratos de futuros e opções celebrados em bolsa de valores

Adita ao art.º 34.º do EBF os n.ºs 4, 5, 6 e 7, que regulam as condições de renúncia a este benefício fiscal.

Contas poupança-reformados

Altera o n.º 1 do art.º 39.º do EBF, elevando para 1.854.000\$00 o limite até ao qual estão isentos de IRS os juros das contas poupança-reformado (o anterior limite era 1.818.000\$00).

Conta poupança-emigrantes e outras

Altera o n.º 1 do art.º 40.º do EBF, estabelecendo que a taxa do IRS, incidente sobre os juros de depósitos a prazo produzidos por conta emigrante, passa a ser de 57,5% da taxa a que se refere a alínea a) do n.º 3 do art.º 74.º do Código do IRS (na anterior redacção aquela taxa era de 58%).

Deficientes

Altera os n.ºs 1 e 2 do art.º 44.º do EBF, estabelecendo novos limites para as isenções aí referidas.

Utilização de inventário permanente de existências

Adita ao art.º 49.º-C do EBF um n.º 2, estabelecendo que o benefício fiscal previsto no n.º 1 fica condicionado à entrega até ao final do primeiro mês do período de tributação relativo ao exercício de opção, de uma comunicação nesse sentido aos serviços centrais do imposto sobre o rendimento.



Aquisição de computadores e outros equipamentos informáticos

Dá nova redacção ao art.º 49.º-D do EBF, passando a considerar que são também dedutíveis à colecta de IRS os montantes despendidos com a aquisição de programas de computadores.

Energias renováveis e despesas com aconselhamento jurídico e patrocínio judiciário

Altera a redacção do art.º 49.º-E do EBF e estabelece novos limites para os montantes que podem ser deduzidos à colecta do IRS.

Art.º 43.º

Contas poupança-habitação

Dá nova redacção ao n.º 1 do art.º 11.º do Decreto-Lei n.º 382/89, de 6 de Novembro, estabelecendo que é dedutível à colecta do imposto 25% das entregas feitas em cada ano para depósito em contas poupança-habitação, com o limite de 105.000\$.

Contas poupança-condomínio

Dá nova redacção ao art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 269/94, de 25 de Outubro, estabelecendo que são dedutíveis à colecta do imposto as entregas feitas anualmente por cada condómino para depósito em contas poupança-condomínio na proporção de $\frac{1}{4}$ da percentagem ou permissão que a cada um cabe no valor total do prédio até 1% do valor matricial deste com o limite de 10.000\$.

- ◆ Portaria n.º 80/99, de 11 de Janeiro (DR n.º 20, II série)

Valores do tesouro isentos de imposto

Acrescenta à lista publicada através da Portaria n.º 377-A/94, de 15 de Junho, os valores mobiliários representativos da dívida pública emitidos ao abrigo da RCM n.º 200-E/98, publicada no 2.º suplemento do DR, II série, n.º 301, de 31 de Dezembro.

- ◆ Decreto-Lei n.º 74/99, de 16 de Março (DR n.º 63, I série A)

Estatuto do Mecenato

Aprova o Estatuto do Mecenato, onde se define o regime dos incentivos fiscais no âmbito do mecenato social, ambiental, cultural, científico ou tecnológico e desportivo.

- ◆ Decreto-Lei n.º 98-A/99, de 26 de Março (DR n.º 72, I série A)

Donativos à sociedade anónima Portugal 2000, S.A.

Constitui a sociedade anónima Portugal 2000, S.A. e aprova os respectivos estatutos. Os donativos em dinheiro ou em espécie concedidos à sociedade pelos sujeitos passivos de IRS relevam como formas de exercício de mecenato.

- ◆ Portaria n.º 227/99, de 1 de Abril (DR n.º 77, I série B)

Valores do tesouro isentos de imposto

Acrescenta à lista anexa à Portaria n.º 377-A/94, de 15 de Junho, os valores mobiliários representativos de dívida pública emitidos ao abrigo da RCM n.º 9-A/99, de 23 de Fevereiro.

- ◆ Lei n.º 160/99, de 14 de Setembro (DR n.º 215, I série A)

Estatuto do Mecenato

Altera o Decreto-Lei n.º 74/99, de 16 de Março, que aprova o Estatuto do Mecenato.

- ◆ Decreto-Lei n.º 357/99, de 15 de Setembro (DR n.º 216, I série A)

Planos poupança-educação

Cria os planos poupança-educação (PPE) e os fundos de poupança-reforma/educação (FPR/E) e estabelece que os mesmos beneficiam, com as necessárias adaptações, do regime fiscal previsto no art.º 21.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF).

- ◆ Decreto-Lei n.º 393/99, de 1 de Outubro (DR n.º 230, I série A)

Estatuto Fiscal Cooperativo

Altera o art.º 17.º da Lei n.º 85/98, de 16 de Dezembro (Estatuto Fiscal Cooperativo), transformando as deduções ao rendimento colectável aí previstas em deduções à colecta.

- ◆ Portaria n.º 1077/99, de 14 de Dezembro (DR n.º 289, I série B)

Sociedades corretoras e outras instituições financeiras

Aprova um novo impresso modelo 13, a que se refere o artigo 117.º do CIRS, destinado à comunicação a que se encontram obrigadas as sociedades corretoras, as sociedades financeiras de corretagem e as outras instituições financeiras.

- ◆ Lei n.º 176-A/99, de 30 de Dezembro (DR n.º 302, I série A)

Poupança-habitação

Altera a redacção do n.º 2 do art.º 11.º do Decreto-Lei n.º 382/89, de 6 de Novembro, adaptando-a à mudança da técnica de deduções ao rendimento colectável para deduções à colecta.

Estatuto do Mecenato

Altera a redacção da alínea c) do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 94/99, de 16 de Março, que aprovou o Estatuto do Mecenato, dispensando de reconhecimento prévio os donativos deduzidos à colecta de IRS pelas pessoas singulares residentes em território nacional, desde que o seu valor não seja superior a 100.000\$00.



Comemorações dos 500 Anos da Descoberta do Brasil

Estabelece o regime fiscal dos donativos concedidos à Associação para o Desenvolvimento da Imagem de Portugal no Brasil.

a.2) IRC

- ◆ Lei n.º 87-B/98, de 31 de Dezembro (DR n.º 301, 5.º supl., I série A)

Art.º 30.º

Regime especial aplicável às fusões e cisões de sociedades residentes

Altera a redacção do art.º 62.º do CIRC, no sentido de precisar o prazo em que pode ser entregue na DGCI o requerimento aí referido.

Art.º 42.º, n.º 1

Fundos de investimento

Altera a alínea b) o art.º 19.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF), que se refere ao regime fiscal dos rendimentos, obtidos fora do território português, dos fundos de investimento e mobiliários (FIM) e dos fundos de investimento de capital de risco (FCR).

Depósitos de instituições de crédito não residentes

Altera a designação da epígrafe do art.º 40.º-A do EBF, que anteriormente era “Depósitos em moeda estrangeira”.

Colectividades desportivas, de cultura e recreio

Altera o art.º 48.º do EBF, estabelecendo que ficam isentas de imposto as colectividades abrangidas pelo art.º 10.º do CIRC cujos rendimentos brutos sujeitos a tributação não ultrapassem 1.500.000\$00 contos.

Utilização de inventário permanente de existências

Adita um novo número ao art.º 49.º-C do EBF (n.º 2), estabelecendo que o benefício fiscal previsto no n.º 1 fica condicionado à entrega até ao final do primeiro mês do período de tributação relativo ao exercício de opção, de uma comunicação nesse sentido aos serviços centrais do imposto sobre o rendimento.

Art.º 42.º, n.º 3

Mais-valias realizadas por entidades não residentes

Esclarece que o benefício fiscal estabelecido no art.º 33.º do EBF, não é aplicável às entidades não residentes e sem estabelecimento estável em território português que, directa ou indirectamente, sejam detidas em mais de 25% por entidades residentes.

Art.º 45.º

Incentivos fiscais às microempresas

Concede benefícios fiscais às microempresas, traduzidos em redução de taxa ou isenção de imposto nos exercícios de 1999, 2000 e 2001.

Art.º 47.º

Incentivos à aquisição de empresas em situação económica difícil

Estabelece que o regime de incentivos à aquisição de empresas instituído pelo Decreto-Lei n.º 14/98, de 28 de Janeiro (regime especial de dedução de prejuízos fiscais no âmbito dos processos do GACRE), passa a aplicar-se igualmente aos processos aprovados pelo Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e ao Investimento no âmbito do Sistema de Incentivos à Revitalização e Modernização do Tecido Empresarial do Estado (SIRME).

- ◆ Portaria n.º 80/99, de 11 de Janeiro (DR n.º 20, II série)

Valores do tesouro isentos de imposto

Acrescenta à lista publicada através da Portaria n.º 377-A/94, de 15 de Junho, os valores mobiliários representativos da dívida pública emitidos ao abrigo da RCM n.º 200-E/98, publicada no 2.º suplemento do DR, II série, n.º 301, de 31 de Dezembro.

- ◆ Decreto-Lei n.º 74/99, de 16 de Março (DR n.º 63, I série A)

Estatuto do Mecenato

Aprova o Estatuto do Mecenato, onde se define o regime dos incentivos fiscais no âmbito do mecenato social, ambiental, cultural, científico ou tecnológico e desportivo.

- ◆ Decreto-Lei n.º 98-A/99, de 26 de Março (DR n.º 72, I série A)

Donativos à sociedade anónima Portugal 2000, S.A.

Constitui a sociedade anónima Portugal 2000, S.A. e aprova os respectivos estatutos. Os donativos em dinheiro ou em espécie concedidos à sociedade pelos sujeitos passivos de IRC relevam como formas de exercício de mecenato.

- ◆ Portaria n.º 227/99, de 1 de Abril (DR n.º 77, I série B)

Valores do tesouro isentos de imposto

Acrescenta à lista anexa à Portaria n.º 377-A/94, de 15 de Junho, os valores mobiliários representativos de dívida pública emitidos ao abrigo da RCM n.º 9-A/99, de 23 de Fevereiro.



- ◆ Lei n.º 160/99, de 14 de Setembro (DR n.º 215, I série A)

Estatuto do Mecenato

Altera o Decreto-Lei n.º 74/99, de 16 de Março, que aprova o Estatuto do Mecenato.

- ◆ Decreto-Lei n.º 357/99, de 15 de Setembro (DR n.º 216, I série A)

Planos poupança-educação

Cria os planos poupança-educação (PPE) e os fundos de poupança-reforma/educação (FPR/E) e estabelece que os mesmos beneficiam, com as necessárias adaptações, do regime fiscal previsto no art.º 21.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF).

- ◆ Decreto-Lei n.º 401/99, de 14 de Outubro (DR n.º 240, I série A)

Internacionalização das empresas portuguesas

Regulamenta o regime de benefícios fiscais contratuais, condicionados e temporários, susceptíveis de concessão para a internacionalização das empresas portuguesas.

- ◆ Decreto-Lei n.º 477/99, de 9 de Novembro (DR n.º 261, I série A)

Crédito fiscal ao investimento para protecção ambiental

Cria, em sede de IRC, um crédito fiscal e por investimento em bens do activo immobilizado corpóreo para protecção ambiental para os exercícios de 1999, 2000 e 2001.

- ◆ Lei n.º 176-A/99, de 30 de Dezembro (DR n.º 302, I série A)

Comemorações dos 500 Anos da Descoberta do Brasil

Estabelece o regime fiscal dos donativos concedidos à Associação para o Desenvolvimento da Imagem de Portugal no Brasil.

B) No âmbito dos impostos sobre o património

b 1) Imposto sobre as sucessões e doações

- ◆ Lei n.º 87-B/98, de 31 de Dezembro (DR n.º 301, 5.º supl., I série A)

Art.º 42.º, n.º 2

Obrigações – Imposto sobre as sucessões e doações por avença

Altera a redacção do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de Julho, prorrogando a isenção aí referida para as obrigações emitidas durante os anos de 1999 até ao final do ano de 2002.

C) No âmbito dos impostos sobre a despesa

c 1) Imposto do selo

- ◆ Lei n.º 87-B/98, de 31 de Dezembro (DR n.º 301, 5.º supl., I série A)

Art.º 48.º

Constituição de garantias

Isenta de imposto do selo a constituição, em 1999, de garantias a favor do Estado ou das instituições de segurança social, no âmbito da aplicação do artigo 279.º do Código de Processo Tributário ou do Decreto-Lei n.º 124/96, de 10 de Agosto.

- ◆ Lei n.º 150/99, de 11 de Setembro (DR n.º 213, I série A)

Aprova o Código do Imposto do Selo.

c 2) Imposto sobre o valor acrescentado

- ◆ Portaria n.º 78/99, de 2 de Fevereiro (DR n.º 27, I série B)

Modelos para pedidos de reembolso e restituição

Aprova os modelos para pedidos de reembolso e restituição do IVA a apresentar pelas representações diplomáticas e consulares, e pelas organizações internacionais e do seu pessoal pelos sujeitos passivos não estabelecidos no território nacional e pelas instituições da igreja católica, instituições de solidariedade social ou equiparadas e Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.

c 3) Imposto sobre os produtos petrolíferos

- ◆ Lei n.º 87-B/98, de 31 de Dezembro (DR n.º 301, 5.º supl., I série A)

Art.º 37.º, n.º 1

Isenções

Altera a redacção do n.º 4 do art.º 7.º do Decreto-Lei n.º 123/94, de 18 de Maio



2 – COM IMPLICAÇÕES NA RECEITA LOCAL

A) No âmbito dos impostos sobre o património

a.1) Contribuição autárquica

- ◆ Lei n.º 87-B/98, de 31 de Dezembro (DR n.º 301, 5.º supl., I série A)

Art.º 40.º, n.º 1

Isenções

Adita ao art.º 12.º do código do imposto um novo número (n.º 2), estabelecendo que ficam isentos os prédios utilizados como sedes de colectividades de cultura e recreio, de organizações não governamentais e de outro tipo de associações não lucrativas, a quem tenha sido reconhecida utilidade pública e mediante decisão da assembleia municipal da autarquia.

Art.º 40.º, n.º 3

Isenções

Isenta de imposto os prédios os partes de prédios urbanos habitacionais propriedade de associações de moradores e por estas cedidas aos seus membros em regime de propriedade colectiva, qualquer que seja a respectiva modalidade, desde que destinados à habitação própria e permanente destes, nos termos e condições previstos no art.º 52.º do EBF.

Art.º 42.º, n.º 1

Prédios urbanos construídos, ampliados, melhorados ou adquiridos a título oneroso destinados à habitação

Altera a tabela do n.º 5 do art.º 52.º do EBF, actualizando em cerca de 2,1% os montantes dos escalões de valores tributáveis relevantes para a determinação dos períodos de isenção em contribuição autárquica. Os novos valores passam a ser os seguintes:

Valor tributável (em contos)	Período de isenção (anos) Habitação própria permanente Arrendamento para habitação (n.ºs 1 e 3)
Até 20.700	10
De mais de 20.700 até 25.900	7
De mais de 25.900 até 31.310	4

Prédios adquiridos ou construídos através do sistema poupança - emigrante

Adita ao art.º 54.º do EBF um n.º 3, clarificando a 2.ª parte do n.º 2.

a.2) Imposto municipal de sisa

- ◆ Lei n.º 87-B/98, de 31 de Dezembro (DR n.º 301, 5.º supl., I série A)

Art.º 44.º

Reorganização de empresas

Altera o art.º 1.º do Decreto-Lei, n.º 404/90, de 21 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 143/94, de 24 de Maio, e pela Lei n.º 52-C/96, de 27 de Dezembro, concedendo isenção de sisa às empresas que, de 1 de janeiro de 1999 até 21 de Dezembro de 2002, se organizarem em resultado de actos de concentração ou de acordos de cooperação.

B) No âmbito dos impostos sobre a despesa

b.1) Imposto municipal sobre veículos

- ◆ Lei n.º 87-B/98, de 31 de Dezembro (DR n.º 301, 5.º supl., I série A)

Art.º 41.º

Isenções

Dá nova redacção ao art.º 5.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento do Imposto Municipal sobre Veículos, aprovado pelo Decreto-lei n.º 143/78, de 12 de Junho.

3 – DIVERSOS

- ◆ Lei n.º 87-B/98, de 31 de Dezembro (DR n.º 301, 5.º supl., I série A)

Art.º 42.º, n.º 1

Incentivos fiscais aos investimentos de natureza contratual

Altera o art.º 49.º-A do EBF. Ficam por estabelecer, mediante decreto-lei, os termos, condições e procedimentos a adoptar.

Art.º 46.º

Incentivos fiscais à interioridade

Concede às microempresas que exerçam a sua actividade no interior do país diversos benefícios fiscais em IRC, imposto municipal de sisa e imposto do selo, bem como, isenção de emolumentos e outros encargos legais relativamente aos aumentos de capital social.

- ◆ Decreto-Lei n.º 271/99, de 16 de Julho (DR n.º 164, I série A)

BRISA

Reduz os benefícios fiscais concedidos à BRISA.



- ◆ Lei n.º 151/99, de 14 de Setembro (DR n.º 215, I série A)

Pessoas colectivas de utilidade pública

Altera o regime de regalias e isenções fiscais das pessoas colectivas de utilidade pública e revoga o Decreto-Lei n.º 260-D/81, de 2 de Setembro.

- ◆ Decreto-Lei n.º 361/99, de 16 de Setembro (DR n.º 217, I série A)

Sociedade “Porto 2001”

Concede benefícios fiscais à sociedade “Porto 2001”, organizadora do evento cultural “Capital Europeia da Cultura”.

- ◆ Decreto-Lei n.º 409/99, de 15 de Outubro (DR n.º 241, I série A)

Projectos de investimento em Portugal

Regulamenta o regime de benefícios fiscais contratuais, condicionados e temporários, susceptíveis de concessão a projectos de investimento em Portugal.